



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Complementar Nº 94/2023

Processo Número: **16050/2023** | Data do Protocolo: 06/06/2023 15:45:39

Autoria: **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Amplia, no Ministério Público, o Quadro de Cargos de Promotor de Justiça e dá outras providências.





Projeto de Lei Complementar

Amplia, no Ministério Público, o Quadro de Cargos de Promotor de Justiça e dá outras providências.

Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em **06/06/2023 15:45**

Checksum: **DE03936134C70AEE2DD128BA91A10F20AB8A08A2E856117B391889B93674607E**



São Paulo, 6 de junho de 2023.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre a ampliação do quadro de cargos de Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado de São Paulo, acompanhado da inclusa justificativa, solicitando a aprovação dessa augusta Assembleia Legislativa.

Renovo os protestos de alta estima e imarcescível consideração.

Mário Luiz Sarrubbo
Procurador-Geral de Justiça

À Sua Excelência o Senhor

Deputado ANDRÉ DO PRADO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. _____, DE ____ DE _____ DE 2023.

Amplia, no Ministério Público, o Quadro de Cargos de Promotor de Justiça e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam criados 65 (sessenta e cinco) cargos de Promotor de Justiça, classificados em entrância final, referência VI, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Artigo. 2º. Ficam criados 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça, classificados em entrância intermediária, referência V, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Artigo 3º. Ficam criados 18 (dezoito) cargos de Promotor de Justiça, classificados em entrância inicial, referência IV, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Artigo 4º. O Procurador-Geral de Justiça, antes da abertura de concurso para o provimento inicial dos cargos criados por esta Lei, submeterá ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça proposta para atribuição de nomenclatura e numeração ordinal, de acordo com o sistema adotado na Lei Complementar nº 667, de 26 de novembro de 1991, e na Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 6 °. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes,

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado de São Paulo tem, nos últimos anos, empreendido esforços no sentido de melhor se estruturar, aparelhando-se para cumprir, de forma adequada, os encargos que lhe foram reservados pela Constituição Federal de 1988, bem como pela legislação infraconstitucional.

Nesse desiderato, foram ampliados os investimentos no apoio logístico à atividade-fim, com ampliação física das áreas destinadas a funcionar como sede dos órgãos de execução da Instituição, bem como adotando sempre como parâmetro de gestão a racionalização no emprego de recursos orçamentários.

Paralelamente tem se observado que o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, no intuito de aprimorar a prestação jurisdicional, tornando-a mais acessível e rápida a todos os cidadãos, tem promovido o crescimento da Magistratura Paulista, instalado novas unidades judiciais (Varas e respectivos Cartórios), em maior número, com maior frequência e com maior rapidez do que se observava outrora, além de impulsionar outros fatores que interferem diretamente no gerenciamento e administração do quando de membros da Instituição.

Em cinco anos (2017-2022), o E. Tribunal de Justiça instalou 56 Varas. Há ainda, varas que foram criadas e ainda não foram instaladas.

Ciente da necessidade de otimização para poder atender a todas as demandas que se apresentam nos últimos anos o Ministério Público tem buscado a desnomeclaturação naquelas hipóteses que a comportam, justamente para que cargos que se encontram, atualmente, subutilizados em comparação com a média da Instituição possam voltar a compor o banco de cargos e sejam aproveitados em outras unidades em que se mostram indispensáveis, tudo de modo a equilibrar o atendimento às demandas, sem provocar aumento de despesa.

Apesar da adoção de uma política de contenção na nomenclaturação de novos cargos de Promotor de Justiça a fim de evitar, o tanto quanto possível, a ampliação das despesas de pessoas para orçamentos futuros, não há como negar que em determinadas situações torna-se inevitável a nomenclaturação, diante da criação de nova Vara Judicial, de um ou mais novos cargos de Promotor de Justiça

Dessa forma é necessária a ampliação do referido Quadro em primeira instância, ou seja, do número de cargos que no futuro, diante de novas necessidades, poderão ser destinados às Promotorias de Justiça de entrância final, intermediária e inicial, bem como de Promotores de Justiça Substitutos.

Essa solução evitará que, a médio prazo, estejam esgotados os referidos cargos e não haja possibilidade de que o Ministério Público venha a adequadamente cumprir as funções que lhe foram reservadas pela Constituição Federal de 1988.

A proposta abrange a ampliação de cargos de Promotor de Justiça que serão providos de acordo com as disponibilidades orçamentárias da Instituição.

A aprovação do Projeto e a edição da correspondente Lei propiciará ao Ministério Público reserva adequada de cargos em cada uma das entrâncias de modo a permitir o apropriado funcionamento do sistema de Justiça do Estado de São Paulo.

A aprovação do projeto e a edição da correspondente lei propiciará ao Ministério Público apropriado funcionamento do sistema de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 6 de junho de 2023.

Mário Luiz Sarrubbo
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria Executiva da Procuradoria-Geral de Justiça

Estudos

**Projeto de Lei
Recomposição do Banco de Cargos de
Promotor de Justiça**

Novembro/2022

1. Comparativo de Banco de Cargos

BANCO DE CARGOS (dados de 02/10/2015 - Proposta que fundamentou o PL anterior)

Entrância	Banco de Cargos	Protocolados no Colégio	Projeção do banco de cargos após nomenclaturação
Final (interior e capital)	60	31	29
Intermediária	81 (sendo 18 auxiliares)	1	80 (sendo 18 auxiliares)
Inicial	20	2	18
Substitutos	6	0	6

BANCO DE CARGOS (dados de 08/08/2022)

Entrância	Banco de Cargos	Protocolados no Colégio	Projeção do banco de cargos após nomenclaturação
Final (interior e capital)	25	0	25
Intermediária	37 (sendo 12 auxiliares)	0	37 (sendo 12 auxiliares)
Inicial	7	0	7
Substitutos	4	0	4

2. Cargos nomenclaturados

CARGOS NOMENCLATURADOS

ENTRÂNCIA FINAL	
2017	10
2018	14
2019	5
2020	1
2021	11
2022	9

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	
2017	8
2018	8
2019	26
2020	0
2021	1
2022	1

ENTRÂNCIA INICIAL	
2017	5
2018	3
2019	2
2020	0
2021	0
2022	0

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	
2017	0
2018	2
2019	0
2020	0
2021	0
2022	0

3. Destinação dos cargos no período

2017			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	PJ Caçapava	1059/2017	14/11/2017
1	PJ Auxiliar - Bauru	1053/2017	16/10/2017
1	PJ Auxiliar - Campinas	1053/2017	16/10/2017
1	PJ Auxiliar - Presidente Prudente	1053/2017	16/10/2017
1	PJ Auxiliar Ribeirão Preto	1053/2017	16/10/2017
1	PJ Auxiiar - Sorocaba	1053/2017	16/10/2017
1	PJ Mirassol	1052/2017	09/10/2017
1	PJ Piracicaba	1051/2017	09/10/2017
1	PJ Marília	1050/2017	09/10/2017
6	PJ Infância e Juventude da Capital	1049/2017	09/10/2017
1	PJ Cível de Santana	1048/2017	09/10/2017
1	PJ Agudos	1028/2017	11/05/2017
1	PJ Buritama	1027/2017	11/05/2017
1	PJ Presidente Prudente	1026/2017	11/05/2017
1	PJ Pitangueiras	1025/2017	11/05/2017
1	PJ Martinópolis	1024/2017	11/05/2017
1	PJ São Pedro	1023/2017	11/05/2017
1	PJ Embu-Guaçu	1002/2017	19/01/2017

2018			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	PJ Cível de Osasco	1119/2018	05/10/2018
1	PJ de Limeira	1118/2018	05/10/2018
1	PJ de Ourinhos	1117/2018	05/10/2018
1	PJ Cível de Nossa Senhora do Ó	1116/2018	05/10/2018
1	PJ de Olímpia	1115/2018	05/10/2018
1	PJ de Santa Cruz do Rio Pardo	1114/2018	05/10/2018
1	PJ de Ilhabela	1108/2018	14/09/2018
1	PJ de Indaiatuba	1107/2018	14/09/2018
1	PJ de Itapira	1106/2018	14/09/2018
3	PJ da Capital	1096/2018	06/08/2018
1	PJ Jaú	1093/2018	06/08/2018
1	PJ Birigui	1092/2018	06/08/2018
1	PJ Assis	1089/2018	12/07/2018
1	PJ Taquaritinga	1088/2018	11/07/2018
1	PJ Pacaembu	1085/2018	14/06/2018
1	PJ Serra	1084/2018	14/06/2018
2	PJ Santana de Parnaíba	1083/2018	14/06/2018
2	51ª CJ - Caraguatatuba	1080/2018	16/05/2018
1	PJ Infância e Juventude da Capital	1078/2018	11/05/2018
2	PJ Mauá	1077/2018	11/05/2018
1	Taboão da Serra	1076/2018	11/05/2018
1	PJ São Sebastião	1073/2018	11/04/2018

2019			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	PJ Hortolândia	1185/2019	17/12/2019
1	PJ Suzano	1183/2019	10/09/2019
1	PJ Amparo	1172/2019	04/10/2019
2	PJ Auxiliar de São Bernardo do Campo	1165/2019	15/08/2019
2	PJ Auxiliar de Osasco	1165/2019	15/08/2019
2	PJ Auxiliar de Guarulhos	1165/2019	15/08/2019
2	PJ Auxiliar de Campinas	1165/2019	15/08/2019
2	PJ Auxiliar de Piracicaba	1165/2019	15/08/2019
2	PJ Auxiliar de São José dos Campos	1165/2019	15/08/2019
1	PJ Auxiliar de Araçatuba	1165/2019	15/08/2019
1	PJ Arujá	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Artur Nogueira	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Cajamar	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Campo Limpo Paulista	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Casa Branca	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Cruzeiro	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Dracena	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Ibitibga	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Ituverava	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Penápolis	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Peruíbe	1163/2019	14/08/2019
1	PJ São José do Rio Pardo	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Ubatuba	1163/2019	14/08/2019
1	PJ Cajati	1162/2019	14/08/2019
1	PJ Cível de Santo Amaro	1159/2019	04/07/2019
1	PJ Cesario Lange	1136/2019	11/02/2019
1	PJ Infância e Juventude da Capital	1134/2019	18/01/2019

2020			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	PJ Campinas - cargos criminais	1196/2020	13/03/2020

2021			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	PJ Ribeirão Preto - área criminal	1397/2021	09/12/2021
1	PJ São Bernardo do Campo - área criminal	1396/2021	09/12/2021
3	PJ Enfrentamento à Violência Doméstica	1395/2021	09/12/2021
1	PJ Barueri	1387/2021	10/11/2021
1	PJ Enfrentamento à Violência Doméstica	1386/2021	10/11/2021
1	PJ Praia Grande	1385/2021	10/11/2021
2	PJ São José do Rio Preto - área criminal	1367/2021	20/09/2021
1	PJ Enfrentamento à Violência Doméstica	1366/2021	20/09/2021
1	PJ Paulínia	1365/2021	20/09/2021

2022			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	Várzea Paulista	1477/2020	10/05/2022
2	Hortolândia	1462/2022	11/04/2022
2	PJ Cível de Nossa Senhora do Ó	1641/2022	11/04/2022
2	PJ Enfrentamento à Violência Doméstica	1460/2022	11/04/2022
3	PJ Criminal (Varas do Crime Organizado)	1493/2022	29/06/2022

4. Cargos tornados inominados no período

CARGOS DESNOMENCLATURADOS

ENTRÂNCIA FINAL	
2017	0
2018	6
2019	5
2020	20
2021	13
2022	0

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	
2017	0
2018	0
2019	0
2020	0
2021	0
2022	12

ENTRÂNCIA INICIAL	
2017	0
2018	0
2019	0
2020	0
2021	0
2022	0

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	
2017	0
2018	0
2019	0
2020	0
2021	0
2022	0

5. Descrição dos cargos tornados inominados

2017			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
0	*_*_*_*	*_*	*_*

2018			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
5	PJ do I Tribunal do Júri da Capital	1094/2018	06/08/2018
1	PJ do II Tribunal do Júri da Capital	1095/2018	06/08/2018

2019			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
1	PJ Criminal de São Miguel Paulista	1186/2016	17/12/2019
1	PJ do IV Tribunal do Júri da Capital	1184/2019	10/12/2019
1	PJ do I Tribunal do Júri da Capital	1179/2019	19/11/2019
1	PJ do III Tribunal do Júri da Capital	1164/2019	14/08/2019
1	PJ do II Tribunal do Júri da Capital	1156/2019	10/05/2019

2020			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
20	PJ da Capital (cargos numerados)	1231/2020	15/10/2020

2021			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
13	PJ da Capital (cargos numerados)	1348/2021	16/07/2021

2022			
Quantidade	Promotoria de Justiça	Resolução	Data
12	PJ Regional (PJ Auxiliar)	1459/2022	11/04/2022

6. Varas Judiciais Instaladas

VARAS INSTALADAS ENTRE 2017-2022				
Ano	Entrância inicial	Entrância intermediária	Entrância final	TOTAL
2017	2	4	13	19
2018	1	0	3	4
2019	0	3	6	9
2020	0	0	0	0
2021	0	0	14	14
2022	0	0	10	10
TOTAL				56

7. Descrição das varas judiciais instaladas

2017		
Quantidade	Vara Instalada	Data
1	3ª Vara Cumulativa de Vinhedo	23/02/2017
2	15ª e 16ª Varas da Fazenda Pública da Capital	09/03/2017
1	4ª Vara Cumulativa de Taquaritinga	26/05/2017
1	6ª Vara Cível do Jabaquara	06/06/2017
1	2ª Vara Cumulativa de Serrana	22/06/2017
1	Vara da Fazenda Pública de Assis	30/06/2017
1	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Cruzeiro	06/07/2017
1	2ª Vara Criminal de Votuporanga	01/09/2017
1	Vara do Juizado Especial Cível de Santa Fé do Sul	01/09/2017
2	3ª e 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	11/09/2017
1	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Ibitinga	27/10/2017
1	Vara do Juizado Especial Criminal de Presidente Prudente	14/11/2017
2	Varas Empresariais e de Conflitos relacionados à arbitragem	05/12/2017
1	3ª Vara de Falências da Capital	05/12/2017
2	5ª e 6ª Varas Especiais da Infância e Juventude da Capital	05/12/2017

2018		
Quantidade	Vara Instalada	Data
1	Vara de Violência Doméstica e Familiar de Campinas	10/05/2018
1	2ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba	08/06/2018
1	Vara de Cesario Lange	01/11/2018
1	15ª Vara Cível de Santo Amaro	13/12/2018

2019		
Quantidade	Vara Instalada	Data
1	5ª Vara Cível de Limeira e Anexo de Viol. Dom. a e Familiar	23/05/2019
3	2ª, 3ª e 4ª Varas Cumulativas de Santana de Parnaíba	24/10/2019
1	Vara Leste 3 (Itaquera) de Violência Doméstica e Familiar	25/11/2019
2	1ª e 2ª Varas de C. Tributários, Org. Criminosa e Lavagem	27/11/2019
2	1ª e 2ª Varas Regionais Empresariais e de Conflitos 1ª RAJ	02/12/2019

2020		
Quantidade	Vara Instalada	Data
0	--	

2021		
Quantidade	Vara Instalada	Data
2	1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões de Barueri	05/04/2021
2	2ª e 3ª Varas Cíveis de Hortolândia	08/04/2021
1	2ª Vara Criminal de Hortolândia	08/04/2021
1	2ª Vara da Família e das Sucessões de Taubaté	12/04/2021
1	Vara do Júri, das Exec. Crim. e da Inf. e Juv. de Praia Grande	15/04/2021
1	3ª Vara do Juizado Especial Cível de Campinas	27/09/2021
1	Vara de Viol. Dom. e Familiar de Ribeirão Preto	18/11/2021
1	Vara de Viol. Dom. e Familiar de São José do Rio Preto	19/11/2021
1	Vara de Viol. Dom. e Familiar de São Bernardo do Campo	29/11/2021
1	2ª Vara de Viol. Dom. e Familiar de São Miguel Paulista	29/11/2021
2	2ª e 3ª Varas de Vio. Dom. e Familiar de Santo Amaro	29/11/2021

2022		
Quantidade	Vara Instalada	Data
3	5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis de Nossa Senhora do Ó	31/03/2022
2	4ª e 5ª Varas da Família e Sucessões de Nossa Senhora do Ó	31/03/2022
2	4ª e 5ª Varas Cíveis de Indaiatuba	01/04/2022
1	2ª Vara Criminal de Taboão da Serra	04/04/2022
2	4ª e 5ª Varas Cíveis de Praia Grande	15/04/2021

8. Varas criadas e não instaladas

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO DAS VARAS CÍVEIS DA CAPITAL (FINAL)

46ª Vara

Juiz Titular I - (L.C. nº 762/94) (não instalada)

Juiz Titular II (L.C. nº 980/05) (não instalada)

47ª Vara

Juiz Titular I - (L.C. nº 762/94) (não instalada)

Juiz Titular II (L.C. nº 980/05) (não instalada)

51ª Vara - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

52ª Vara - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

53ª Vara - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

JUÍZES DE DIREITO DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL (FINAL)

33ª Vara Remanejada (Res. 811/2019)

34ª Vara Remanejada (Res. 811/2019)

35ª Vara (Res.340/07 - L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

36ª Vara (Res.340/07 - L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

37ª Vara (Res.340/07 - L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

38ª Vara (Res.340/07 - L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VARAS EMPRESARIAIS E DE CONFLITOS DE ARBITRAGEM (FINAL)

3ª Vara -	(não instalada - Res. 763/2016)
1ª e 2ª Varas Regionais Empresariais e de Conflitos relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª Regiões Administrativas Judiciárias,	(não instalada - Res. 868/2016)
Vara Regional Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias	(não instalada - Res. 877/2016)

VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES (FINAL)

13ª Vara -	vago(distribuição suspensa,sem funcionamento)(L.C.nº 762/94)
14ª Vara -	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
15ª Vara -	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
16ª Vara -	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
17ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
18ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA (FINAL)

17ª Vara	
Juiz Titular I	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
Juiz Titular II	(L.C. nº 980/05) - (não instalada)
18ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
19ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
20ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VARAS DO JÚRI (FINAL)

6ª Vara -	(Lei nº 3947/83) (não instalada)
7ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
8ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
9ª Vara -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VARA DE EXECUÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS(FINAL)

1ª Vara	(L.C. nº 762/94 – Res. 484/09 – antiga 17ª V.Fam.e Suc.Central) (não instalada)
2ª Vara	(L.C. nº 762/94 – Res. 484/09 – antiga 18ª V.Fam.e Suc.Central) (não instalada)

VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS (FINAL)

3ª Vara - (L.C. nº 762/94) (não instalada)

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (FINAL)

2ª Vara - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

3ª Vara - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

FOROS REGIONAIS

I - SANTANA, CASA VERDE, VILA MARIA E TUCURUVI (FINAL)

10ª Vara Cível

Juiz Titular I (Lei nº 6166/88 – Res. nº 176/04 – antiga 9ª V.Cível) (não instalada)

Juiz Titular II (L.C. nº 980/05) - (não instalada)

11ª Vara Cível - (L.C. nº 762/94 – Res. nº 176/04 – antiga 10ª V.Cível) (não instalada)

6ª V.Fam.e Suc.- (Lei nº 6166/88 – renumerada para 6ª V.Fam.e Suc. – Res.294/07) (não instalada)

7ª V.Fam.e Suc. (Lei nº 6166/88 – Res.294/07) (não instalada)

II - SANTO AMARO E IBIRAPUERA (FINAL)

2ª Vara da Inf.e Juv. (L.C. nº 762/94 - Res. nº 138/00 – antiga V.de Relações de Cons.e Dem.Coletivas) (não instalada)

III - JABAQUARA E SAÚDE (FINAL)

7ª Vara Cível - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

2ª Vara Criminal (Res. 545/11 antiga 2ª V.Crim.e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -L.C. nº 762/94 – Res. nº 175/04 – antiga 3ª V.Criminal) (não instalada)

4ª V.Fam.e Suc.- (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado – Res. nº 175/04 – antiga 3ª V.Fam.e Suc.) (não instalada)

IV – LAPA (FINAL)

5ª Vara Cível

Juiz Titular I (L.C. nº 762/94) (não instalada)

Juiz Titular II (L.C. nº 980/05) (não instalada)

6ª Vara Cível - (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

4ª V.Fam.e Suc.- (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado)(renumerada de 3ª para 4ª Vara Res.458/08) (não instalada)

2ª Vara do Juizado Especial Cível (Res. 491/2009) (não instalada)

V - SÃO MIGUEL PAULISTA (FINAL)

5ª Vara Cível	(Res. 203/2005) (não instalada)
4ª V.Fam.e Suc.-	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
2ª Vara do Juizado Especial Cível -	(antiga 6ª V.Cível – Res. nº 485/09 - antiga 5ª V.Cível – Res. nº 203/05) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VI - PENHA DE FRANÇA (FINAL)

3ª Vara da Fam.e Suc. -	(L.C. nº 980/05 – Res.440/07) - não instalada
4ª V.Fam.e Suc.-	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VII – ITAQUERA (FINAL)

6ª Vara Cível -	(Res. 584/12, renumerada)(Res. 348/07) (L.C. nº 762/94) (não instalada)
7ª Vara Cível -	(Res. 584/12, renumerada) (Res. 348/07) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
8ª Vara Cível -	(Res. 584/12, renumerada) (Res. 348/07) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
4ª V.Fam.e Suc. -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

VIII – TATUAPÉ (FINAL)

2ª Vara Criminal	(Res.545/11 passará a 2ª Vara Criminal) (Res. 428/07 e Res.302/07) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
4ª V.Fam.e Suc.-	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
Vara do Juizado Especial -	(L.C. nº 980/05) - não instalada

IX - VILA PRUDENTE (FINAL)

4ª Vara Cível -.-	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado -) (não instalada)
3ª V.Fam.e Suc.-	(Lei nº 6166/88 – L.C. nº 967/05 – antiga 2ª Vara da Fam.e Suc) (não instalada)
Vara da Inf.e Juv.-	(L.C. nº 877/00 L.C. 1.149/11 – cargo criado - Res.nº 208/05 – antiga 5ª V.Cível – Res.430/07) (não instalada)

X – IPIRANGA (FINAL)

4ª Vara Cível	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado; Res. nº 209/05 – antiga 6ª V.Cível) (não instalada)
5ª Vara Cível	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
2ª Vara Fam.e Suc.	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

XI – PINHEIROS (FINAL)

7ª Vara Cível -	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado)(Res.nº 213/05 antiga 6ª Cível) (não instalada)
2ª Vara Criminal	(não instalada)
3ª V.Fam.e Suc.-	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

XII - NOSSA SENHORA DO Ó (FINAL)

Vara da Inf.e Juv.-	(Lei nº 6166/88 – Lei nº 6395/89 – Assento nº 165/90 – antiga V.de Menores) (não instalada)
V. do Juizado Especial Cível	.vago (ant. 4ª V. Crim.e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher F.R. Santana) (Res. 518/10 - L.C. nº 762/94 Res. 479/09 - não instalada)

XIV – SÃO MATEUS (L.C. nº 877/00) (não instalada) (FINAL)

1ª Vara Cível	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
---------------	--

XV – BUTANTÃ (L.C. nº 877/00) (FINAL)

Vara Criminal	(L.C. nº 877/00 – Lei nº 11542/03) (não instalada)
V.da Inf.e da Juv.	(L.C. nº 877/00 – Lei nº 11542/03) (não instalada)

FOROS DISTRITAIS

Lei nº 409 de 24.07.85 - 3ª entrância
Classificado em Entrância Especial, nos termos do art. 15, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.166/88

Total:

a) 74 Varas Criadas e não Instaladas;

b) 41 menções a cargos criados e não providos em varas não instaladas

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

FOROS DO INTERIOR - Entrância Final

ANDRADINA (FINAL)

4ª Vara	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
---------	--

AMERICANA (FINAL)

2ª Vara da Família e Sucessões	(Resolução nº 869/2022) (não instalada)
--------------------------------	--

BAURU (FINAL)

5ª Vara Criminal (L.C. nº 877/00 – cargo L.C. nº 967/05) (Res.289/06 antiga 6ª V.Criminal) (não instalada)

CAMPINAS (FINAL)

11ª Vara Cível L.C. nº 877/00 – cargo L.C. nº 967/05) (não instalada)

12ª Vara Cível Resolução nº 868/2022 (não instalada)

7ª Vara Criminal (L.C. nº 877/00 – cargo L.C. nº 967/05) (não instalada)

3ª Vara do Juizado Especial Cível Richard Paulo Pae Kim (Res. 508/09 - L.C.980/05) – não instalada

DIADEMA (FINAL)

4ª Vara Criminal (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

V.do Júri e das Execuções Criminais (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

FERNANDÓPOLIS (FINAL)

Vara da Família e das Sucessões (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (Res.463/08 antiga 6ª Vara) (não instalada)

FERRAZ DE VASCONCELOS (FINAL)

4ª Vara Cível (cargo criado pela Lei 991/2006 somente o cargo, a vara não existe)

FRANCA (FINAL)

V.da Infância e da Juventude (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

Vara do Juizado Especial (L.C.980/05 – cargo criado) (não instalada)

GUARULHOS (FINAL)

7ª Vara Criminal (L.C. nº 877/00 – Res. Nº 171 – antiga Vara das Execuções Criminais - cargo L.C. nº 967/05) (não instalada)

ITANHAÉM (FINAL)

Vara do Juizado Especial (L.C. nº 980/05) - não instalada

ITAPEVA (FINAL)

Vara Criminal	(L.C. nº 991/06) (não instalada) Denominação Res. 764/2017
---------------	--

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	(L.C. nº 980/05) - não instalada
---	----------------------------------

ITAQUAQUECETUBA (FINAL)

Vara da Família das Sucessões	(Res. 862/2022) - não instalada (competência remanejada)
-------------------------------	--

JALES (FINAL)

6ª Vara	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
---------	---

LIMEIRA (FINAL)

Vara da Família e das Sucessões	(Resolução n 870/2022) (não instalada)
---------------------------------	--

PIRACICABA (FINAL)

8ª Vara Cível	(L.C. nº 877/00 – cargo L.C. nº 967/05 – Res.218/05) (não instalada)
---------------	--

SANTOS (FINAL)

4ª Vara da Família e das Sucessões	(L.C. nº 877/00 – cargo Lei 11.542 – Res. nº 159/03 – 2ª V.da Fam.e das Sucessões) (não instalada)
------------------------------------	--

SÃO CARLOS (FINAL)

4ª Vara Criminal	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
------------------	---

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FINAL)

3ª Vara da Família e das Sucessões	(Resolução 880/2022) (não instalada)
------------------------------------	--------------------------------------

4ª Vara da Família e das Sucessões	(Resolução 880/2022) (não instalada)
------------------------------------	--------------------------------------

10ª Vara Cível	(Resolução 880/2022) (não instalada)
----------------	--------------------------------------

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (FINAL)

6ª Vara Criminal	(Ant. 7ª Vara Criminal – Res. 603/2013) (não instalada)
------------------	---

Vara de Acidentes do Trabalho	(L.C.980/05 – Res.464/08 – antiga V.da Fazenda Pública) (não instalada)
-------------------------------	---

Total

- a) 28 Varas Criadas e não instaladas;
- b) 13 Varas com informação específicas de cargos criados por lei;
- c) 01 cargo provido em Vara não instalada (Campinas).

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

FOROS DO INTERIOR - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**ARTUR NOGUEIRA
(INTERMEDIÁRIA)**

2ª Vara (Resolução 867/2022) (não instalada)

CUBATÃO (INTERMEDIÁRIA)

5ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

**PENÁPOLIS
(INTERMEDIÁRIA)**

5ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

**RIBEIRÃO PIRES
(INTERMEDIÁRIA)**

4ª Vara (L.C. nº 877/00 – Lei nº 11542/03) (não instalada)

SALTO (INTERMEDIÁRIA)

4ª Vara (Vara Criminal) (L.C. nº 991/06) (não instalada)

VALINHOS (INTERMEDIÁRIA)

4ª Vara (L.C. nº 877/00 – LC nº 991/06) (não instalada)

5ª Vara (L.C. nº 877/00 – LC nº 991/06) (não instalada)

Total:

- a) 07 Varas criadas e não instaladas;
- b) 03 informações de cargos criados em varas não instaladas/ criadas;

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

FOROS DO INTERIOR - Entrância Inicial

AMÉRICO BRASILIENSE (INICIAL)

3ª Vara (Lei Complementar nº 967/05 – cargo criado) (não instalada)

BARRA DO TURVO (INICIAL) (L.C. nº 762/94) (não instalada)

BERNARDINO DE CAMPOS (INICIAL) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

BOFETE (INICIAL) (L.C. nº 762/94) (não instalada)

BROTAS (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

CAJATI (INICIAL) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

CAJOBI (INICIAL) (L.C. nº 762/94) (não instalada)

CAMPOS DO JORDÃO (INICIAL)

3ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

COSMÓPOLIS

2ª Vara (Resolução 874/2022) (não instalada)

DOURADO (INICIAL) (L.C. nº 762/94 – cargo criado LC nº 991/06) (não instalada)

ESTRELA D'OESTE (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

GUARÁ (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

GUARAÇAI (INICIAL) (L.C. nº 762/94) (não instalada)

GUAREÍ (INICIAL) (L.C. nº 877/00 – cargo criado LC nº 991/06) (não instalada)

IGARAÇU DO TIETÊ (INICIAL) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

ITÁPOLIS (INICIAL)

3ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

ITIRAPINA (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 967/05 – cargo criado) (não instalada)

JOANÓPOLIS (INICIAL) (L.C. nº 877/00 – cargo criado LC nº 991/06) (não instalada)

JUQUITIBA (INICIAL) (não instalada)

LARANJAL PAULISTA (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

MIGUELÓPOLIS (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – Lei nº 11542/03) (não instalada)

MONGAGUÁ (INICIAL)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal (L.C. nº 877/00 – Lei nº 11542/03 – Res.465/08 – antiga 3ª Vara) (não instalada)

NOVO HORIZONTE (INICIAL)

3ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

PALMITAL (INICIAL)

3ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

PARANAPUÃ (INICIAL) (LC nº 991/06 – antigo F.D.) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

PINDORAMA (INICIAL) (L.C. nº 991/2006) (não instalada)

PIRAJU (INICIAL)

3ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

POLONI (INICIAL) (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

POMPÉIA (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

PONTAL (INICIAL)

2ª Vara (L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)

RIOLÂNDIA (INICIAL)	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
SANTANA DA PONTE PENSA (INICIAL)	(L.C. nº 991/2006) (não instalada)
SANTA ALBERTINA (INICIAL)	(LC nº 991/2006 – antigo F.D.)(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
SANTA SALETE (INICIAL)	(L.C. nº 991/2006) (não instalada)
SÃO JOAQUIM DA BARRA (INICIAL)	
3ª Vara	(L.C. nº 877/00 –Lei nº 11542/03) (não instalada)
SÃO JOSÉ DO BARREIRO (INICIAL)	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
S. LOURENÇO DA SERRA (INICIAL)	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
SÃO MANUEL (INICIAL)	
3ª Vara	(L.C. nº 877/00 –Lei nº 11542/03) (não instalada)
SEVERÍNIA (INICIAL)	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
SILVEIRAS (INICIAL)	(L.C. nº 762/94) (não instalada)
SUD MENUCCI (INICIAL)	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
TANABI (INICIAL)	
3ª Vara	(L.C. nº 877/00 – L.C. 1.149/11 – cargo criado) (não instalada)
VALPARAÍSO (INICIAL)	
2ª Vara	(L.C. nº 967/05 – cargo criado) (não instalada)

Total:

- a) 44 Varas criadas e não instaladas;
- b) 27 informações de cargos criados em varas não instaladas/ criadas;
- c) 23 comarcas novas pendentes de instalação

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

9. Juízes de Entrância Intermediária Auxiliares de Entrância Final do Interior

Total de juízes auxiliares providos (ou em provimento): 280
--

Total de juízes criados pela LC 1298/17: 94
--

Total de juízes auxiliares do Interior: 374
--

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

10. Juízes de Entrância Intermediária Auxiliares de Entrância Final – Capital

Total de cargos de Juiz de Direito providos ou em provimento: 192 (+ 49 vagas)

Total de cargos de Juiz de Direito criados pela Lei Complementar n. 1.149/2011: 45

Total de cargos de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (Intermediária): 286
--

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

11. Juízes de Entrância Final Substitutos em 2º Grau

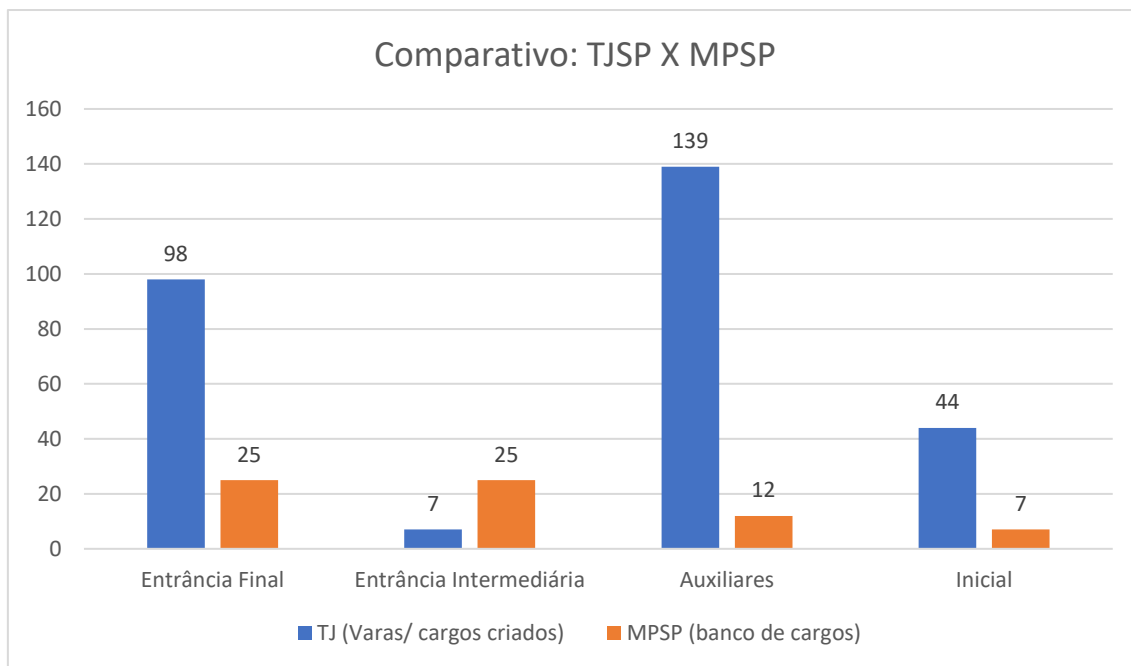
Total de cargos de Juiz de Direito providos ou em provimento: 95

Total de cargos de Juiz de Direito criados pela Lei Complementar n. 1.330/2018: 20

Total de cargos de Juiz de Entrância Final Substitutos em 2º Grau: 115

Fonte: Sistema "Magistrados" Secretaria da Magistratura - TJSP. Atualizado em 09.06.2022.

12. Quadro comparativos de Banco de Cargos (TJSP x MPSP)



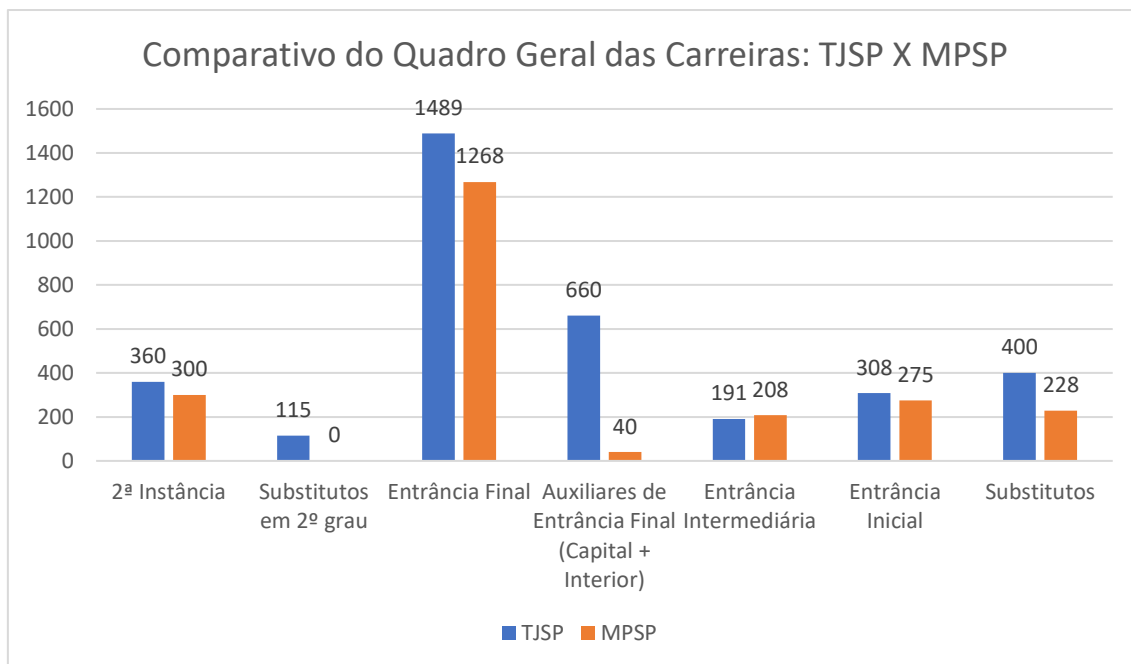
Fonte: Sistema DEMA/TJSP e Banco de Cargos MPSP. Consulta realizada em 30/06/2022. OBS: Em relação ao TJSP, trata-se do total de varas e respectivos cargos de Juiz de Direito criadas e não instaladas.

13. Quadro comparativo das carreiras (TJSP X MPSP)

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES - MAGISTRATURA
Alínea "e" - Cargos de magistrados do quadro de pessoal do Órgão

CARGO	Quantidade de cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Desembargador	356	4	360	400		400	
Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	91	24	115	23		23	
Juiz de Direito Titular II - Entrância Final	171	17	188	13		13	
Juiz de Direito da Capital - Entrância Final	299	93	392	38		38	
Juiz de Direito do Interior de Entrância Final	771	37	808	74		74	
Final - Varas Regionais	2	38	40	0		0	
Final - Turmas Recursais	0	60	60	0		0	
Juiz de Direito Auxiliar da Capital - Entrância Intermediária	201	85	286	32		32	
Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Entrância Intermediária	175	199	374	0		0	
Juiz de Direito de Entrância Intermediária	151	17	168	4		4	
Juiz de Direito de Entrância Inicial	185	118	303	2		2	
Juiz de Direito de Entrância Especial	1	0	1	203		203	
Juiz de Direito de 3ª Entrância	0	0	0	55		55	
Juiz de Direito de 2ª Entrância	23	0	23	13		13	
Juiz de Direito de 1ª Entrância	5	0	5	4		4	
Juiz Substituto	103	297	400	0		0	
Total	2534	989	3523	861		861	

Fonte: Quadro disponível no Portal da Transparência do TJSP.



Fonte: Portal de Transparência TJSP e Banco de Cargos MPSP. Consulta realizada em 04/07/2022. OBS: Para este quadro, os Juizes de Direito de 1ª, 2ª e 3ª Entrância, além da Entrância Especial, foram somados, respectivamente, aos Juizes de Entrância Inicial, Intermediária e Final (Interior e Capital).

14. Total de protocolados com pedidos de cargo em andamento na SE-PGJ

Entrância	Quantidade
Final - Capital	03
Final - Interior	44
Intermediária	04
Inicial	08

INFORMAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**Protocolado SEI nº 29.0001.0264163.2022-05**

Do que cargo deste Centro de Preparação e Controle de Pagamentos de Pessoal, apresentamos abaixo impacto orçamentário:

PJ INICIAL - 18 CARGOS	2023	2024	2025
Subsídio	5.779.346,22	7.289.973,54	7.651.188,90
Auxílio Alimentação	198.000,00	237.600,00	237.600,00
Assistência Saúde	577.934,62	728.997,35	765.118,89
Total Remuneratório	6.555.280,84	8.256.570,89	8.653.907,79
Contribuição Previdenciária	924.695,40	1.166.395,77	1.224.190,22
Valor Patronal	1.849.390,79	2.332.791,53	2.448.380,45
13º. Salário	581.338,98	612.970,74	645.808,50
Contribuição Previdenciária	93.014,24	98.075,32	103.329,36
Valor Patronal	186.028,47	196.150,64	206.658,72
1/3 Constitucional de Férias	387.559,32	408.647,16	430.539,00

PJ INTERMEDIÁRIA - 15 CARGOS	2023	2024	2025
Subsídio	5.059.933,95	6.394.527,75	6.711.373,95
Auxílio Alimentação	165.000,00	198.000,00	198.000,00
Assistência Saúde	505.993,40	639.452,78	671.137,40
Total Remuneratório	5.730.927,35	7.231.980,53	7.580.511,35
Contribuição Previdenciária	809.589,43	1.023.124,44	1.073.819,83
Valor Patronal	1.619.178,86	2.046.248,88	2.147.639,66
13º. Salário	508.873,80	537.678,00	566.482,20
Contribuição Previdenciária	81.419,81	86.028,48	90.637,15
Valor Patronal	162.839,62	172.056,96	181.274,30
1/3 Constitucional de Férias	339.249,20	358.452,00	377.654,80

PJ FINAL - 65 CARGOS	2023	2024	2025
Subsídio	23.080.402,41	29.168.028,50	30.613.279,45
Auxílio Alimentação	715.000,00	858.000,00	858.000,00
Assistência Saúde	2.308.040,24	2.916.802,85	3.061.327,95
Total Remuneratório	26.103.442,65	32.942.831,35	34.532.607,40
Contribuição Previdenciária	3.692.864,39	4.666.884,56	4.898.124,71
Valor Patronal	7.385.728,77	9.333.769,12	9.796.249,42
13º. Salário	2.321.178,99	2.452.567,00	2.583.953,45
Contribuição Previdenciária	371.388,64	392.410,72	413.432,55
Valor Patronal	742.777,28	784.821,44	826.865,10
1/3 Constitucional de Férias	1.547.452,66	1.635.044,67	1.722.635,63

Era o que cumpria informar.

CPAG, data infra.

MARCOS HAYAZAKI
Diretor de Departamento do MP



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Diretor**, em 09/03/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **9469034** e o código CRC **37EB0397**.

29.0001.0264163.2022-05

9469034v2

Data: 23/01/2023 Hora: 10:21:05

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____
CONSULTA EM 23/01/2023 AS 10:14 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001319011270010

D O C U M E N T O

D A T A	U.G. GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O
SALDO ANTERIOR A 01JAN2023					0,00
01JAN2023	270010	00001	2023ND00001	200031 1726936.891,00C	1726936.891,00C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 23/01/2023 Hora: 10:24:18

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____
CONSULTA EM 23/01/2023 AS 10:22 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001319013270010

DOCUMENTO

DATA	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
SALDO ANTERIOR A 01JAN2023						0,00
01JAN2023	270010	00001	2023ND00001	200031	4547.057,00C	4547.057,00C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 23/01/2023 Hora: 10:25:40

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____
CONSULTA EM 23/01/2023 AS 10:24 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001319113270010

DOCUMENTO
D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01JAN2023 0,00
01JAN2023 270010 00001 2023ND00002 200031 397679.241,00C 397679.241,00C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 23/01/2023 Hora: 10:26:50

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____
CONSULTA EM 23/01/2023 AS 10:26 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001339008270010

D O C U M E N T O

D A T A	U.G. GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O
					0,00
01JAN2023	270010	00001	2023ND00002	200031	5103.052,00C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 23/01/2023 Hora: 10:27:35

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____
CONSULTA EM 23/01/2023 AS 10:27 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001339046270010

DOCUMENTO

DATA U.G. GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO

SALDO ANTERIOR A 01JAN2023 0,00
01JAN2023 270010 00001 2023ND00004 200031 90000.000,00C 90000.000,00C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 23/01/2023 Hora: 10:28:16

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____
CONSULTA EM 23/01/2023 AS 10:27 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001339049270010

DOCUMENTO

DATA	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
SALDO ANTERIOR A 01JAN2023						0,00
01JAN2023	270010	00001	2023ND00005	200031	16953.003,00C	16953.003,00C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 07/03/2023 Hora: 12:02:05

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL) -SERPRO _____

CONSULTA EM 07/03/2023 AS 12:01 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE

UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL

CC : 270112150010001319113270010

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01MAR2023

333089.479,52C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 07/03/2023 Hora: 12:02:53

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL) -SERPRO _____

CONSULTA EM 07/03/2023 AS 12:02 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE

UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL

CC : 270112150010001339008270010

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01MAR2023

4329.409,75C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 07/03/2023 Hora: 12:04:40

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL)-SERPRO _____

CONSULTA EM 07/03/2023 AS 12:04 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE

UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL

CC : 270112150010001339046270010

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01MAR2023

74828.165,21C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 07/03/2023 Hora: 12:05:52

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL) -SERPRO _____

CONSULTA EM 07/03/2023 AS 12:05 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE

UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL

CC : 270112150010001339049270010

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01MAR2023

15175.923,30C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 07/03/2023 Hora: 11:59:55

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA Conta CONTABIL) -SERPRO _____

CONSULTA EM 07/03/2023 AS 11:59 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE

UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL

CC : 270112150010001319011270010

D O C U M E N T O

D A T A U.G. GESTAO NUMERO EVENTO M O V I M E N T O S A L D O

SALDO ANTERIOR A 01MAR2023

1430365.286,12C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

Data: 07/03/2023 Hora: 12:01:08

SIAFEM2023-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL) -SERPRO _____
CONSULTA EM 07/03/2023 AS 12:01 TELA : 0001/0001 USUARIO : ALEXANDRE
UNIDADE GESTORA : 270010 - MINISTERIO PUBLICO
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
CONTA : 6.2.2.1.1.01.01 - = CREDITO DISPONIVEL
CC : 270112150010001319013270010

DOCUMENTO

D A T A	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O

						SALDO ANTERIOR A 01MAR2023
02MAR2023	270010	00001	2023NC00030	300061	111.400,36D	3886.251,47C 3774.851,11C

(270010 00001 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO) FIM

MANIFESTAÇÃO

Realizada a juntada ao processo do saldo atual e inicial do exercício nos elementos pertinentes à folha de pagamentos, resumidos na tabela abaixo, encaminhe-se à AT/CFC realização do impacto financeiro-orçamentário.

2023	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	339046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	339049 - AUXILIO TRANSPORTE	TOTAL
SALDO INICIAL (01/01/23)	R\$ 1.726.936.891,00	R\$ 4.547.057,00	R\$ 397.679.241,00	R\$ 5.103.052,00	R\$ 90.000.000,00	R\$ 16.953.003,00	R\$ 2.241.219.244,00
SALDO ATUAL (07/03/23)	R\$ 1.430.365.286,12	R\$ 3.774.851,11	R\$ 333.089.479,52	R\$ 4.329.409,75	R\$ 74.828.165,21	R\$ 15.175.923,30	R\$ 1.861.563.115,01



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NAVARRETE IGLEZIAS**, Diretor, em 10/03/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **9488160** e o código CRC **34C713D5**.

DESPACHO**Processo SEI nº:** 29.0001.0264163.2022-05**Interessado:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MP-SP)**Objeto:** Projeto de Lei para ampliação do Banco de Cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.**Assunto:** Impacto Orçamentário-Financeiro**Prezado Sr. Diretor,**

Chegam os autos a esta Assistência Técnica para análise e demonstração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proposta de encaminhamento de Projeto de Lei para ampliação do Banco de Cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, no quantitativo de 98 cargos de Promotor de Justiça.

Após análise das informações apresentadas pelo CPAG (SEI 9469034) e pela Subárea de Orçamento e Custos (SOC) (SEI 9488135 e 9488152), foi verificada a necessidade de aplicação do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - por tratar-se de despesa que ultrapassa os limites estabelecidos no artigo 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1933, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/18 - de modo que se demonstrou, através dos cálculos abaixo, a estimativa do impacto orçamentário da presente despesa.

Preliminarmente, esclarecemos que os cálculos estão embasados no entendimento¹ deste Centro de Finanças quanto à aplicação do referido artigo, bem como no apoio e suporte recebido pela **DCFC_SOC**:

Impacto Orçamentário Financeiro – exercício de 2023 e estimativa para 2024 e 2025

AÇÃO	DESCRIÇÃO
03 62 2701 4 595 0000	Defesa dos Interesses Sociais
Elemento de despesa	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
	339046 Auxílio Alimentação

	339049 Auxílio Transporte
	339008 Outros Benefícios Assistenciais
Elemento de despesa	319113 e 319013 Obrigações Patronais

Exercício de 2023

Exercício de 2023	Base de Cálculo (SEI 9488160)	Valor da Despesa para 2023 (SEI 9469034)	Impacto Orçamentário
Dotação inicial (jan/23) – 319011 + 339046 + 339049 + 339008 + 319113 + 319013	1.726.936.891,00 + 90.000.000,00 + 16.953.003,00 + 5.103.052,00 + 397.679.241,00 + 4.547.057,00 2.241.219.244,00	61.994.219,49	61.994.219,49/ 2.241.219.244,00 = 2,77%
Dotação (mar/23) dados atualizados em 07mar23 (SEI8078714) – 319011, 339046, 339049, 339008, 319113, 319013	1.430.365.286,12 +74.828.165,21 +15.175.923,30 +4.329.409,75 + 333.089.479,52 + 3.774.851,11 1.861.563.115,01	61.994.219,49	61.994.219,49/ 1.861.563.115,01 = 3,33%

Exercícios de 2024 e 2025

--	--	--	--

Exercícios de 2024	Base de Cálculo <u>estimada</u> (SEI 9488160)	Valor da Despesa <u>estimada</u> em 2024 (SEI 9469034)	Estimativa do Impacto Orçamentário
Dotação inicial (igual a jan/23) - 319011 + 339046 + 339049 + 339008 + 319113 + 319013	2.241.219.244,00	76.735.500,20	76.735.500,20/ 2.241.219.244,00 = 3,42%
Total			

Exercícios de 2025	Base de Cálculo <u>estimada</u> (SEI 9488160)	Valor da Despesa <u>estimada</u> em 2025 (SEI 9469034)	Estimativa do Impacto Orçamentário
Dotação inicial (igual a jan/23) - 319011 + 339046 + 339049 + 339008 + 319113 + 319013	2.241.219.244,00	80.503.701,59	80.503.701,59/ 2.241.219.244,00 = 3,59%
Total			

Obs: As anotações dos elementos acima foram tomadas como dados do documento SEI 9488160.

O pagamento do valor de **R\$ 61.944.219,49** ocorre por conta dos recursos financeiros do **Tesouro – MINISTÉRIO PÚBLICO – UGE – 270010, que agrega dados de membros (27.01.01) e servidores (27.01.02), PTRES 270112 e fonte de recursos 150010001**, e representa um impacto de aproximadamente de **2,77%** sobre o total da dotação para os elementos 319011, 339046, 339049, 339008, 319113, 319013, durante o exercício de 2023. No mês de março de 2023, utilizando dados atualizados em 07mar.23, conforme manifestação 9488160, que foi a data do corte utilizado para cálculo (não há reserva), o impacto é de aproximadamente 3,33%

O cálculo de impacto sobre o orçamento dos exercícios de **2024** e de **2025**, estimado o gasto total em R\$ 76.735.500,20 e R\$ 80.503.701,59, respectivamente, sem correção no ano, seria de

aproximadamente **3,42% e 3,59%** em cada ano respectivamente, considerando dotações iniciais estimados similares às do exercício de 2023.

Cabe observar que o cálculo de impacto orçamentário financeiro referente a Folha de Pagamento é algo recente a esta AT/CFC, responsável até então pelos respectivos cálculos referentes a contratos de bens e serviços. A Folha de Pagamento possui especificidades que não são de conhecimento pleno a esta AT/CFC e nem de responsabilidade desta. Sendo assim, utilizamos para os cálculos os dados fornecidos pelo CPAG, que entendemos ter total responsabilidade pela acurácia das informações referentes às novas despesas totais.

A elaboração destes cálculos teve participação imprescindível da SAAT Orçamento e Custos, mas ainda assim esbarramos com algumas limitações dos dados utilizados, como utilização de dados agregados da Folha de membros e servidores, conforme apontado em Manifestação DCFC_SOC 6342266 (Processo SEI 29.0001.0230917.2021-12), ainda que o impacto devesse se referir neste caso, s.m.j, apenas a membros.

Sendo estas as informações a serem prestadas no que se refere a artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, submetemos à consideração de Vossa Senhoria para ciência, se de acordo com todo o exposto, e, na oportunidade, propomos o envio dos autos à douta **Assessoria Técnica da Diretoria Geral**, para prosseguimento.

Fonte de Informações: Sistema de Administração Financeira-SIAFEM/SP.

¹ aprendizado adquirido no curso LRF da Secretaria da Fazenda.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Makoto Herculano Silva, Analista de Promotoria**, em 13/03/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento**, em 14/03/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **9520898** e o código CRC **18388B93**.

